



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1417

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se, sob a Presidência da Juíza Eleitoral Andréa Padilha Sodré Leal Palmarella, a quarta reunião em 2020 do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes ainda os servidores Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Tiago Pereira Mimoso, Thaissi Neves Sampaio e Daniel Lucas Pereira dos Santos. Aberta a reunião, restou informado que o Dr. Francisco Manoel da Costa Nascimento não poderia comparecer à reunião por questões particulares, sendo passada a presidência da audiência para a Dra. Andréa Padilha Sodré Leal Palmarella, registrada ainda a justificativa de ausência da Magistrada Renata Firme que reportou problemas técnicos para acessar à reunião virtual. Primeiramente deixou-se claro que a audiência fora realizada na presente data por solicitação dos servidores que fazem parte do Comitê que no dia 9/12 inicialmente marcado estavam em treinamento sobre Prestação de contas Eleitorais. Em seguida passou-se a realização de informes referentes à resposta da Corregedoria sobre o SEI solicitando informações sobre a coleta de dados por meio do Sistema Athena para efeito de controle de acervo do 1º grau. O Servidor Tiago Mimoso comunicou a resposta enviada pela Corregedoria no SEI encaminhado e a servidora Thaissi Neves, que faz parte do grupo de trabalho para estudar o tema informou todo o discutido no âmbito da mesma ressaltando que o grupo entende que o Athena não se serve para tal fim, inclusive sendo problemática a extração de dados por meio deste para o primeiro grau. Que será aguardada a atualização do DATAJUD que possuirá tal funcionalidade e por haver a impossibilidade de extração dos dados no presente ano será considerado o 1º grau como não medido. O servidor Tiago Mimoso informou ainda que houve reunião virtual convocada pela Presidência do TRE para o dia 3/12 contudo a convocação foi encaminhada por meio de SEI e somente restou visto o SEI após a realização da mesma. Esclarece, contudo, que era para tratar da divulgação por meio do TRE dos atos realizados no portal da internet conforme determinações do TCU e CNJ. A este Comitê somente há a atribuição de divulgação das Atas das reuniões e calendário das mesmas, o que vem sendo cumprido. A servidora Thaissi informou sobre a elaboração da minuta do e-mail a ser enviada para os servidores que foi lida em reunião. Pela Dra Andréa Padilha foi solicitado que esta fosse também direcionada aos juízes, o que poderia ser feito por intermédio da zona eleitoral. A sugestão e a redação foram aprovadas pelos presentes e autorizado o seu encaminhamento. Passou-se então à deliberação do calendário de reuniões do ano de 2021 sendo deliberadas as datas de 1ª março, 7/junho, 8/ setembro e 6/ dezembro sempre às 9:30. Nada mais havendo a registrar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Tiago Pereira Mimoso, lavrei a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Magistrada que presidiu a reunião e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Membro da Comissão**, em 08/02/2021, às 20:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Membro da Comissão**, em 17/02/2021, às 20:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1375561** e o código CRC **2AB8881D**.